



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº10.442/2020

REQUEIRO, nos termos do art. 60 § 2º inciso II da Constituição Estadual c/c, art. 302, inciso I do Regimento Interno com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 12/1999, que seja realizada uma Audiência Pública no âmbito da Frente Parlamentar Ambientalista para debater o impacto dos agrotóxicos e transgênicos na agricultura familiar.

João Pessoa, 20 de julho de 2020


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos o Brasil optou por um modelo de agricultura que hoje conhecemos como agronegócio. Esse modelo está baseado principalmente em dois pilares: o latifúndio e o monocultivo. Esta dupla tem como uma das principais consequências a alta dependência de insumos, como fertilizantes químicos, sementes híbridas ou transgênicas, maquinário pesado e, principalmente, os agrotóxicos. O plantio de uma só cultura em grandes extensões de terra acarreta a perda da biodiversidade e o enfraquecimento do solo. Esse ambiente se torna favorável à multiplicação de determinados insetos e plantas, levando ao uso massivo de agrotóxicos. Os agrotóxicos, por sua vez, enfraquecem ainda mais o solo, o que resulta em mais fertilizantes químicos, que deixarão as plantas ainda mais suscetíveis. Nessa espiral química, a agricultura torna-se cada vez mais dependente dos agrotóxicos e, com isso, a intoxicação das pessoas e a contaminação ambiental é também multiplicada.

Entre 2014 e 2017, um em cada quatro municípios brasileiros detectou 27 tipos de agrotóxicos na água servida à sua população. Em 2017, 92% dos municípios que fizeram os testes detectaram algum tipo de agrotóxico na água. Metade dos municípios brasileiros não realizou testes na água neste período. A lei brasileira obriga a medição de apenas 27 agrotóxicos na água, apesar de haver 498 ingredientes ativos registrados na Anvisa. (*Fonte: Agência Pública/Repórter Brasil, com dados do Ministério da Saúde*). Entre 2013 e 2015, 58% das amostras de alimentos analisadas possuíam resíduos de agrotóxicos. Uma em cada 5 amostras estava irregular. Desde 2015 a Anvisa não divulga mais dados sobre contaminação de agrotóxicos em alimentos. (*Fonte: Anvisa/Programa de Avaliação de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos*)

A crescente consciência da população em relação aos perigos dos agrotóxicos resultou, em 2012, no lançamento da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Construída com intenso diálogo e participação da sociedade civil, esta política viu rapidamente nos agrotóxicos um forte limite para a promoção da agroecologia. Nesta perspectiva, foi constituído pelo governo, com participação da sociedade, um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de uma proposta para reduzir as facilidades para produção, importação, registro e uso de agrotóxicos no Brasil. Assim nasceu o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (Pronara), que propõe ações concretas em todos os pontos da cadeia dos agrotóxicos. Ao perceber que o Pronara não seria aprovado, especialmente pela pressão exercida pelo Ministério da Agricultura,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

um conjunto de entidades optou pela estratégia de transformar o programa em uma Política, que foi apresentada à Comissão de Legislação Participativa pela Abrasco – Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Em 13 de dezembro de 2016, a proposta foi convertida no Projeto de Lei 6.670/2016, que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos – a PNARA. Em 2017, um amplo conjunto de organizações da sociedade civil se mobilizou a partir da Plataforma #ChegaDeAgrotóxicos, alcançando 1,6 milhões de assinaturas pela aprovação da PNARA e contra o projeto de lei 6.299/2002, conhecido como Pacote do Veneno. A grande mobilização resultou em dificuldades na aprovação do Pacote do Veneno. Centenas de entidades se posicionaram contra o projeto que flexibiliza as leis de agrotóxicos no Brasil, incluindo órgãos públicos como o Instituto Nacional de Câncer (Inca), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União. A Organização das Nações Unidas (ONU) chegou a afirmar em nota que “as modificações ao atual marco legal sobre agrotóxicos enfraquecem significativamente os critérios para aprovação do uso de agrotóxicos, colocando ameaças a uma série de direitos humanos”. Em dezembro de 2018, a PNARA foi aprovada na Comissão Especial da Câmara Federal e hoje se encontra pronta para votação em plenário, assim como o Pacote do Veneno.

Diante do exposto solicitamos dos ilustríssimos parlamentares a aprovação desta audiência com data e hora a ser definida pela Mesa.

João Pessoa, 20 de julho de 2020


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB